



Câmara Municipal

EDITAL

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ARCOS DE VALDEVEZ (PMEPCAVV)

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:

TORNA PÚBLICO que este órgão executivo, em reunião realizada no dia 7 de junho de 2023, deliberou submeter o **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ARCOS DE VALDEVEZ (PMEPCAVV)** a um período de consulta pública das suas componentes não reservadas, pelo prazo de 30 dias, nos termos do nº 8 do artigo 7º da Resolução nº 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, para recolha de sugestões.

MAIS TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o disposto no referido nº 8 do artigo 7º da Resolução nº 30/2015, de 7 de maio, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, a fazer em simultâneo na página eletrónica do Município e mediante afixação nos lugares de estilo do Município e das Freguesias. As sugestões deverão conter os elementos referidos no nº 1 do artigo 102º do Código do Procedimento Administrativo e ser apresentadas, conforme opção dos interessados, pessoalmente na Secção de Atendimento Público do Município, dentro do seu horário normal de funcionamento das 9 às 12:45 horas e das 14 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, ou remetidas através do endereço eletrónico geral@cmav.pt, em ambos os casos dentro daquele prazo de 30 dias.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser publicados s termos previstos nos nºs 1 e 2 do artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 20 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)